

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao executivo, através do departamento competente, que responda expressa e objetivamente os questionamentos formulados no Requerimento 400/22.

REQUERIMENTO N° 601/2022

Este vereador requereu informações ao Executivo Municipal acerca de aulas de Educação Física e de professores de Educação Física na rede Municipal.

Contudo, através do Despacho DDE 299/2022, o Departamento de Educação informou que há aulas de educação física faz parte da grade curricular o ensino infantil e fundamental (questionamento “a”).

Ainda, referente ao questionamento todas as escolas da educação básica possuem professor de educação física, o Departamento de Educação limitou-se a responder que a quantidade de aulas no ensino infantil e fundamental.

Desta feita, tendo em vista que o questionamento não foi respondido objetiva e explicitamente, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, que informe, no prazo legal e regimental, sob pena das sanções cabíveis, que preste as seguintes informações:

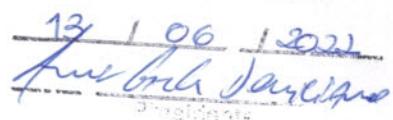
- a) se há professor de Educação Física em todas as escolas da Rede Municipal.
 - a.1) caso negativo, justificar os motivos.
- b) se as aulas de Educação Física no ensino infantil e fundamental são ministradas por profissionais formados na área e com inscrição no Conselho Regional de Educação Física
 - b.1) caso negativo, quem são os responsáveis por ministrar as aulas.
- c) quantos Professores de Educação Física o Departamento de Educação possui em seu Quadro de Servidores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2022


GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

OFICIE - SE

13 / 06 / 2022

Presidente